



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Designa o Gestor das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Específicas da Justiça do Trabalho, para os anos de 2023 e 2024, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5433/2018,

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Portaria nº 59/2019 do CNJ estabelece que os órgãos do Poder Judiciário serão representados na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário por um magistrado, preferencialmente gestor de metas e o titular da unidade de gestão estratégica; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o cumprimento das metas, de modo a garantir o alcance dos objetivos estratégicos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior para desempenhar a função de Gestor das Metas Nacionais do Poder Judiciário e das Específicas da Justiça do Trabalho, para os anos de 2023 e 2024, no âmbito deste Tribunal, considerando como termo inicial da função o dia 06/02/2023.

Art. 2º Compete ao Gestor das Metas:

- I - coordenar a implementação de medidas para viabilizar o alcance das metas;
- II - acompanhar sistematicamente o andamento das atividades voltadas ao cumprimento das metas;
- III - promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos vinculados à consecução das metas; e
- IV - supervisionar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus, individual e coletivamente.

Art. 3º A Coordenadoria de Estatística é a unidade responsável por fornecer ao Gestor das Metas os dados estatísticos processuais e relatórios de desempenho das metas.

Art. 4º Designar o Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica para assessorar o Gestor das Metas.

Art. 5º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 144/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de abril de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO